



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 86, DE 3 DE JUNHO DE 2022

Designa Procurador Regional da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [Regimento Interno do MPF](#), aprovado pela [Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015](#), e considerando: a) o disposto na [Lei n.º 13.024/2014](#); b) a regulamentação contida no [Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014](#); c) os procedimentos estabelecidos na [Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014](#); d) a [Portaria PRR/3ª Região n.º 125/2020](#); e, e) a [Portaria PGR n.º 462/2016](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região no período abaixo indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DESONERAÇÃO (Se houver)
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
Anamara Osório Silva	814	22º	Titular afastada para atuar na Secretaria de Cooperação Internacional (PORTARIA Nº 270, DE 28 DE abril DE 2022)	09.06.2022 a 15.06.2022	José Roberto Pimenta Oliveira	748	20º	80%
Eugênia Augusta Gonzaga	610	27º	Folga Compensatória	13.06.2022 a 15.06.2022	Alice Kanaan	391	24º	
José Leonidas Bellem de Lima	154	36º	Férias	13.06.2022 a 15.06.2022	Fátima Aparecida de Souza Borghi	131	34º	
Paula Bajer Fernandes Martins da Costa	486	35º	Titular afastada para exercício de função eleitoral - Portaria PRR3 n.º 54/2017 (Portaria PGR/MPF n.º 572, de 29 de setembro de 2021)	13.06.2022 a 15.06.2022	Robério Nunes dos Anjos Filho	472	32º	
Elton Venturi	611	55º	Folga Compensatória	08.06.2022 a 10.06.2022	Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva	502	40º	
Rosane Cima Campiotto	551	10º	Titular afastada para exercer o cargo de Procuradora-Chefe (Portaria PGR 994/2019)	13.06.2022 a 15.06.2022	Alvaro Luiz de Mattos Stipp	586	7º	50%

Art. 2º. Os dados da presente Portaria estão em consonância com as disposições contidas na [Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2017](#), para fins de pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 jun. 2022, Caderno Administrativo, p. 10](#)

MPF
Ministério Público Federal